PORTARIA N° 005/2019

**Designação – Servidor - Licitações – Art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios e em face da exiguidade de pessoal disponível no quadro de servidores desta Casa, e em conformidade com o artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°** - Fica designado os servidores **Marcos Fonseca da Silva** como **Presidente e Pedro Paulo Maciel Júnior** como **suplente**, que ficarão responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2019, de acordo com o permissivo previsto no artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**